

DECRETO N° 1650 DE 25 DE JUNHO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

08 – Assistência Social
2.060 – Manutenção das Ações de Proteção Social Básica
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita.....R\$ 15.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

08 – Assistência Social
2.054 – Manutenção dos Órgãos de Aconselhamento e Controle da Assistência Social
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 300,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

13 – Cultura
2.034 – Manutenção das Atividades dos Espaços Culturais
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.200,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7°, I da Lei 755 de 23.12.2014:

17 – Saneamento
1.016 – Construção de Módulos Sanitários Domiciliares
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

26 – Transporte
1.021 – Construção de Abrigos em Estradas Municipais
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

20 – Agricultura
2.065 – Manutenção do CONDESUS
3.3.93.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-06-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo